

Fomento à Ciência: Projeto do Vereador Conrado se torna Lei Municipal



A Lei Municipal nº 4.569/2021 instituiu a Política Municipal e o Sistema Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão em Santos Dumont, é de autoria do Vereador Conrado. A proposição foi construída coletivamente, em parceria com educadores e gestores da Fundação Educacional São José e do IF - Santos Dumont.

A iniciativa busca promover estratégias e soluções para o desenvolvimento econômico, educacional, social, digital, ambiental, sustentável, de saúde, esporte, cultura, turismo, agricultura, assistência e acolhimento de Santos Dumont. O Executivo Municipal deverá criar editais, custeando parcial ou integralmente bolsas e auxílios, como verbas de custeio, recursos para aquisição de equipamentos ou materiais, incentivos fiscais, bônus, subvenções ou convênios. Pessoas físicas e instituições públicas ou privadas poderão concorrer.

Conrado alterou o Exercício Financeiro para 2022, por meio de emenda impositiva, garantindo a destinação de R\$ 50 mil para manutenção da Linha de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão.

O parlamentar também inseriu emenda aditiva, disponibilizando R\$ 16 mil reais para Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão. Além disso, inseriu emenda ao Plano Plurianual de Ações para o Quadriênio 2022/2025, disponibilizando R\$ 16 mil reais anuais para manutenção do Conselho e do Fundo Municipal anteriormente citados.

Conrado participa de Comissão Mista sobre regulamentação de transporte por aplicativos no Município

O Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal, gerou impasse entre o Governo Municipal, motoristas e proprietários de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas. A propositura inicial foi formulada e encaminhada para votação na Câmara Municipal, sem apreciação prévia do COMTRAM - Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana e de representantes da categoria.

Para sanar a questão, foi criada uma comissão mista, composta por vereadores, representantes do Executivo Municipal, do COMTRAM e dos proprietários e motoristas de aplicativos. A principal divergência era a definição do ano de fabricação dos veículos. Enquanto o Executivo Municipal defendia o uso de veículos com até 6 anos de fabricação, proprietários e motoristas de aplicativo propunham o uso de veículos com até 10 anos de fabricação.

Após diversas reuniões e sem chegar a um acordo, o Governo Municipal anunciou que apresentará nova versão do Projeto de Lei, estabelecendo o uso de veículos com até 8 anos de fabricação, com alteração decrescente de 8 para 6 anos durante os próximos 3 anos após sanção da lei. Sendo assim, no 1º ano será permitido o uso de veículos com até 8 anos; no 2º ano poderão ser utilizados veículos com até 7 anos e a partir do 3º ano, só será permitido o uso de veículos com até 6 anos de fabricação.

Conrado apresentou sugestões de modificações, sobretudo quanto as penalidades aplicadas as empresas e motoristas de aplicativos, visando tornar a proposição mais justa. A versão modificada do projeto ainda não foi encaminhada à Câmara para votação.

Governo Municipal rejeita recurso para aquisição de ônibus para desportistas

Apesar dos apelos de representantes de associações desportistas e atletas, o Governo Municipal rejeitou emenda no valor de R\$ 250 mil para aquisição de ônibus para desportos. O recurso foi destinado pelo Deputado Estadual Betão a pedido do Vereador Conrado.

Em várias reuniões, representantes do Executivo Municipal afirmaram desejar o encaminhamento da emenda. De acordo com o gabinete do Prefeito Betinho, a verba foi recusada pois não há interesse em arcar com a contrapartida mínima obrigatória de 10%, nem com os custos de manutenção, garagem e gastos do motorista. Vale lembrar que o Programa Bolsa Atleta, de autoria do Vereador Conrado, ainda não foi implementado pelo Executivo Municipal.

Distribuição gratuita de absorventes para mulheres de baixa renda



O Vereador Conrado inseriu a Emenda Aditiva nº 04, ao Projeto de Lei nº 33/2021, que estima receitas e fixa despesas do Município de Santos Dumont para o Exercício Financeiro de 2022. Este instrumento parlamentar destina recursos para distribuição gratuita de absorventes a mulheres de baixa renda.

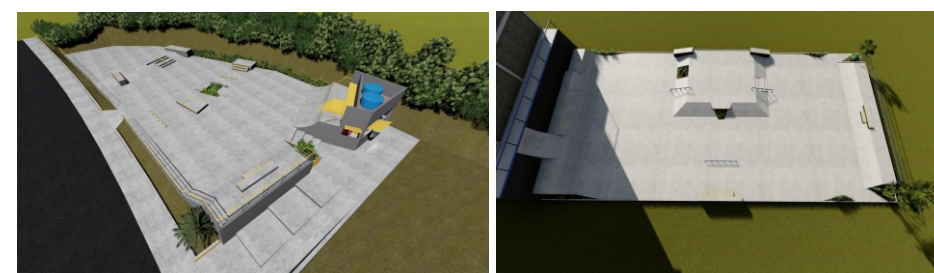
Saúde: novos computadores para fortalecer sistema de prontuário eletrônico



Em junho de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a entrega simbólica de computadores e equipamentos acessórios adquiridos por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil, destinada em 2019 pela então Deputada Federal Margarida Salomão, a pedido do Vereador Conrado.

As máquinas já foram entregues às 13 unidades de atenção básica em saúde do Município e serão utilizadas para otimizar o sistema de prontuários eletrônicos, que ainda não funcionava plenamente por falta de equipamentos.

Caixa aprova projeto para construção de pista de skate no Tangará



No início de dezembro de 2021, a Caixa Econômica aprovou projeto para construção da pista de skate no Tangará Tênis Clube.

Com a aprovação do projeto, que foi pago por várias pessoas que fizeram uma vaquinha, o Executivo Municipal já pode dar início ao processo de licitação para determinar a empresa que será responsável pela obra.

O recurso no valor de R\$ 280 mil para construção da pista de skate, que foi encaminhado pela ex-Deputada Federal Margarida Salomão, a pedido do Vereador Conrado, aguarda desde 2019 para ser utilizado.

Conrado entra com nova ação judicial contra a COPASA e ARSAE

O vereador entrou com nova ação judicial, no dia 23 de novembro, em face da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) do Município de Santos Dumont e da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG), devido ao novo aumento na tarifa de esgoto, mesmo não ocorrendo tratamento de esgoto na cidade.

A ação popular nº 5003539-39.2021.8.13.0607, visa discutir o aumento da tarifa de esgoto no Município de Santos Dumont, em decorrência da resolução 154/2021, que unificou as tarifas de esgoto em todo o estado de Minas Gerais, até mesmo nos municípios que não possuem tratamento de esgoto e atualmente pagam indevidamente por este serviço. O tratamento de esgoto, que deveria estar funcionando desde 2012, não tem data para começar.

É importante recordar que, em 2013, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao decidir sobre determinado caso concreto do Rio de Janeiro (Recurso Especial nº 1.339.313/RJ. Tema nº 565), se posicionou no sentido de permitir cobranças por coleta de esgoto, ainda que não tenha tratamento de esgoto ou previsão de término nas obras de todas as fases do esgotamento sanitário.

Tal entendimento inviabilizou a efetiva aplicação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2017, de autoria do Vereador, que proíbe a cobrança da tarifa de coleta de esgoto no município.

Em visita a Brasília, Conrado solicitou revisão de posicionamento de membros do STJ.

Cultura: Auxílio Emergencial foi pago em dezembro de 2021



O Auxílio Emergencial Cultural 2021 é a primeira emenda impositiva criada por um vereador a ser executada em Santos Dumont. O recurso, que foi destinado via emenda impositiva do Vereador Conrado, no valor de R\$ 44.000,00, foi pago no fim de dezembro de 2021.

Foram selecionados 13 projetos culturais nas áreas Audiovisual, Dança, Literatura e Música, sendo esta última dividida em gravação de single cantado ou instrumental e produção audiovisual musical.

A liberação deste recurso durante a pandemia foi um importante incentivo à produção cultural sandumonense, à economia e ao desenvolvimento pessoal e profissional de artistas locais.

Chapéu D'Uvas: Vereador Conrado declara apoio a Projeto de Lei de preservação da represa

Conrado declarou apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 3.081/2021, de autoria do Deputado Estadual Betão (PT/MG), para que a Represa de Chapéu D'Uvas tenha proteção ambiental. A proposé uma política pública de respeito ao Meio Ambiente, sobretudo aos recursos hídricos, fauna e flora locais. Prevê licenciamento ambiental para futuras construções, proteção aos recursos hídricos e combate ao desmatamento.